

II. Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de abril de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO/CAD Nº 003 DE 23 DE ABRIL DE 2025

SÚMULA: Atualiza os valores de Dispensa de Licitação estabelecidos na Lei Federal 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Estatuto Social e tendo em vista o disposto no art. 81, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar os valores de Dispensa de Licitação previstos no artigo 29, incisos I e II da Lei Federal nº 13.303/16 e estabelecidos no artigo 81, incisos I e II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, conforme abaixo:

Dispositivo	Valor atual	Valor Atualizado
Artigo 81, inciso I do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.	R\$ 176.910,46 (cento e setenta e seis mil, novecentos e dez reais e quarenta e seis centavos)	R\$ 192.520,75 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e vinte reais e setenta e cinco centavos).
Art. 81, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD	R\$ 67.629,64 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)	R\$ 72.275,94 (setenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Londrina, 23 de abril de 2025. Andressa Farias Fermino, Conselheiro

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

EXTRATOS

APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração Nº 01/2025, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e INSTITUTO ROBERTO MIRANDA, com vistas ao desenvolvimento da Modalidade FUTEBOL B2/B3 do Programa ALTERNATIVOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a alteração da Dotação Orçamentária, voltada ao Desporto Comunitário, para 49.020.27.812.0020.6035.3.3.50.41.75.00 em decorrência da necessidade de adequação da natureza da despesa às finalidades da política pública vinculadas à Fundação de Esportes de Londrina.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas o Plano de Aplicação Geral e as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº 01/2025.

APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração Nº 02/2025, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e INSTITUTO ROBERTO MIRANDA, com vistas ao desenvolvimento da Modalidade ATLETISMO DV do Programa PARADESPORTIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a alteração da Dotação Orçamentária, voltada ao Desporto Comunitário, para 49.020.27.812.0020.6035.3.3.50.41.75.00 em decorrência da necessidade de adequação da natureza da despesa às finalidades da política pública vinculadas à Fundação de Esportes de Londrina.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas o Plano de Aplicação Geral e as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº 02/2025.

APOSTILAMENTO ao Termo de Colaboração Nº 03/2025, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e INSTITUTO ROBERTO MIRANDA, com vistas ao desenvolvimento da Modalidade GOALBALL DV do Programa PARADESPORTIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a alteração da Dotação Orçamentária, voltada ao Desporto Comunitário, para 49.020.27.812.0020.6035.3.3.50.41.75.00 em decorrência da necessidade de adequação da natureza da despesa às finalidades da política pública vinculadas à Fundação de Esportes de Londrina Fundação de Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas o Plano de Aplicação Geral e as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº 03/2025.